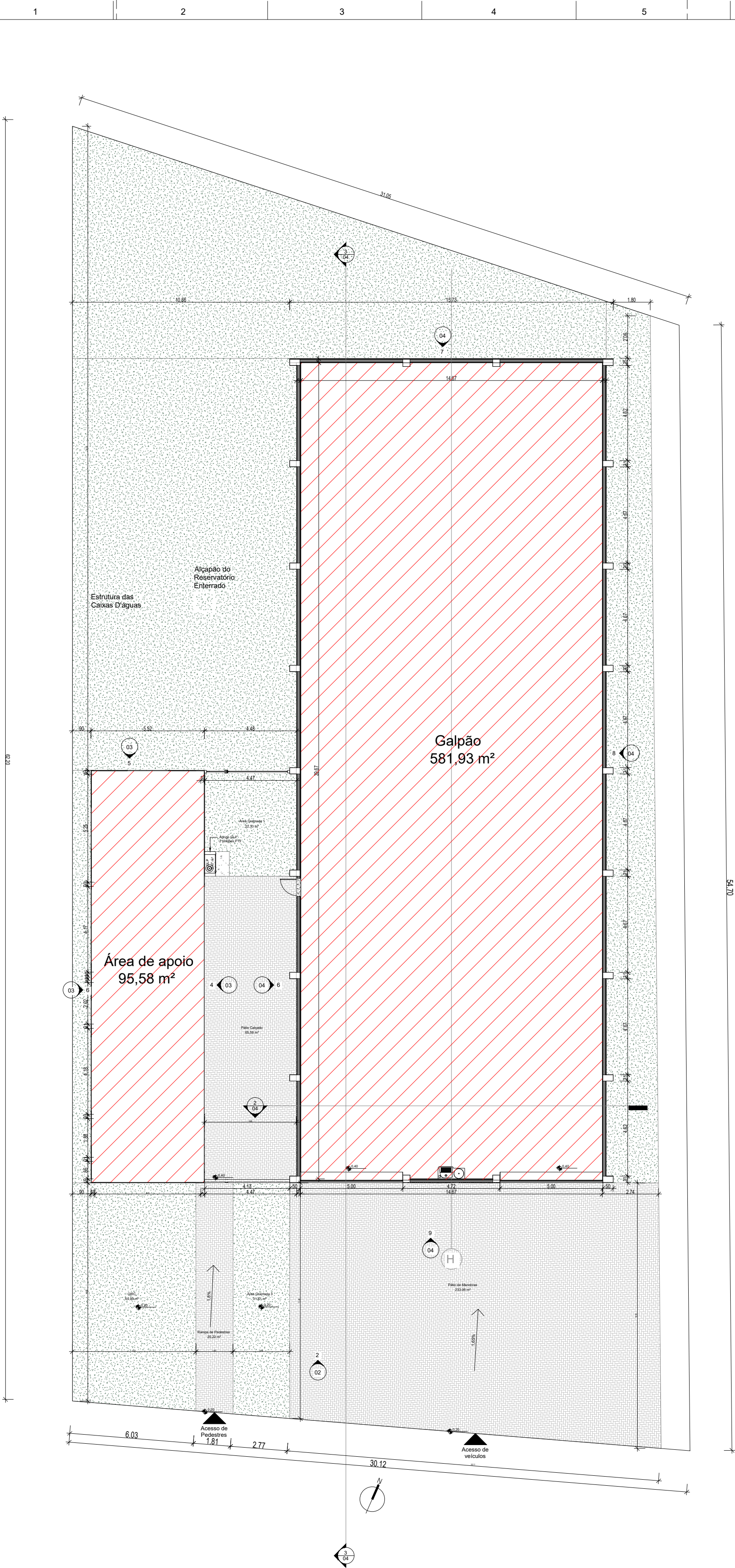
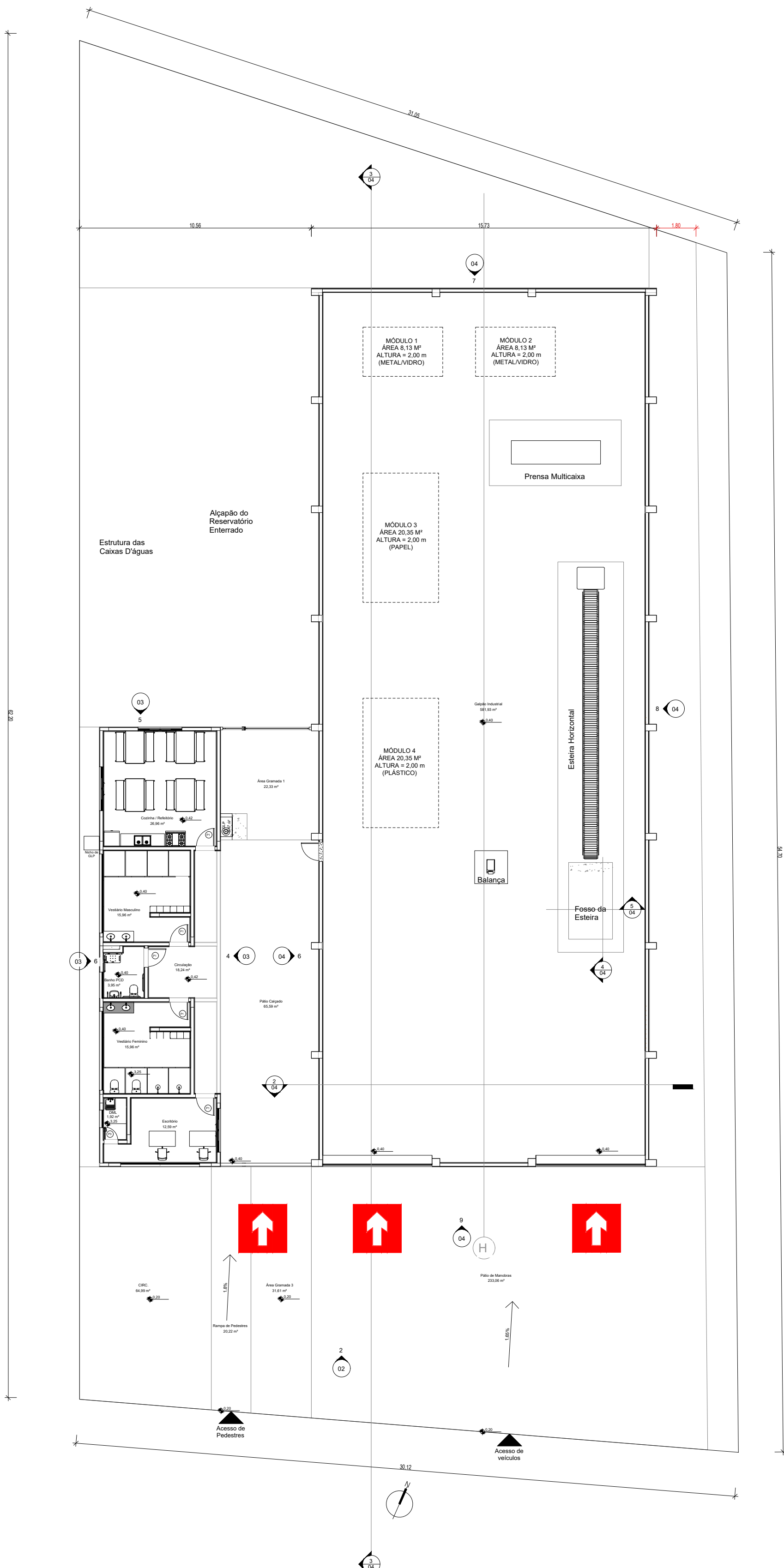




1 Planta de implantação
1 : 150



2 Planta de risco
1 : 150

TABELA DE AMBIENTES			QUADRO DE ÁREAS TOTAIS	
AMBIENTE	ÁREA	PERÍMETRO	Tipo de Área	Área
Caixa / Reservatório	20,36 m²	20,37	Banco Administrativo	58,59 m²
Vestibulo Feminino	15,96 m²	26,54	Salão Industrial	581,93 m²
Banheiro PCD	3,95 m²	8,28	Área granada	50,54 m²
Vestibulo Masculino	15,96 m²	26,54	Reserva de Podestres	20,09 m²
Circulação	18,24 m²	28,78	Pátio Calçado	66,59 m²
Galpão Industrial	581,93 m²	110,30	CRC	64,08 m²
Lavabo	1,92 m²	5,60	Pátio de Mandobas	216,83 m²
Escritório	12,39 m²	16,20	Área Remanente do Terreno	583,16 m²
Total	677,52 m²		Total geral	1.694,92 m²

TABELA DE PORTAS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MATERIAL	OPERAÇÃO	LARGURA	ALTURA
P1	PORTA DE ALUMÍNIO VENEZIANO	ALUMÍNIO	GRUPO 1 FOLHA	60	215
P2	PORTA DE DIVISÓRIA	CORRER 1 FOLHA		60	190
P3	PORTA INTERNA LSA	MADEIRA	GRUPO 1 FOLHA	60	210
P4	PORTA DE DIVISÓRIA	METALON	SIMULAR	200	210
P5	GRADIL COM PORTÃO 10m2x10		GRUPO 1 FOLHA	414	210

TABELA DE JANELAS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	OPERAÇÃO	LARGURA	ALTURA	PEITORIL
J1	JANELA - ALUMÍNIO E VIDRO	2 FOLHAS DE CORRER	200	120	130
J2	JANELA - ALUMÍNIO E VIDRO	2 FOLHAS MAXIMAR	120	60	190
J3	JANELA - ALUMÍNIO E VIDRO	1 FOLHA MAXIMAR	60	60	190

Sinalização de Orientação e Salvamento			
Figura	Código	Tamanho	#
	S01	252/126	03
	S02	252/126	02
	S12	316/158	06

Sinalização de Equipamentos			
Figura	Código	Tamanho	#
	E5	179	06

Símbolos - Tabela Geral	
Sb	#
	06
	06
	3
	#

IDENTIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO				
PAVIMENTO OU SETOR	Ocupação	C.I. (M2/M2)	Nº de Pav	Pé Direito (m)
Térreo	J-4 Todo tipo de Depósito	≥ 1.200	01	5,60m
Térreo	D-1 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	700	01	3,00m
Área total: 1.694,92 m²		Área existente: 0,00	Área construída: 677,52 m²	

MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO	
Acesso de viaturas do Corpo de Bombeiros	X
Iluminação de emergência	
Separação de edificação	
Alarme e Detecção de Incêndio	
Segurança Estrutural nas Edificações	X
Sinalização de emergência	
Compartimentação Horizontal/Vertical	X
Extintores de Incêndio	
Controle de Material de Acabamento	
Hidrantes e Mangotinhos	
X Salidas de emergência	
Chuveiros Automáticos	
Elevador de emergência	
Resfriamento	
Controle de Fumaça	
Espuma	
Plano de Emergência	
Sistema fixo de gases Limpos	

HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DO PSCIP		
Data	Discriminação da atualização/Substituição	Nº do PSCIP

OBRA: Construção da Unidade de Valorização de Resíduos (UVR)

END.: Rodovia PR-180, Lote 58AB, Bairro Jardim Bandeira - Marmeleiro-PR

OCUPAÇÃO:
J-4 Todo tipo de Depósito
D-1 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

PRANCHA
1/3

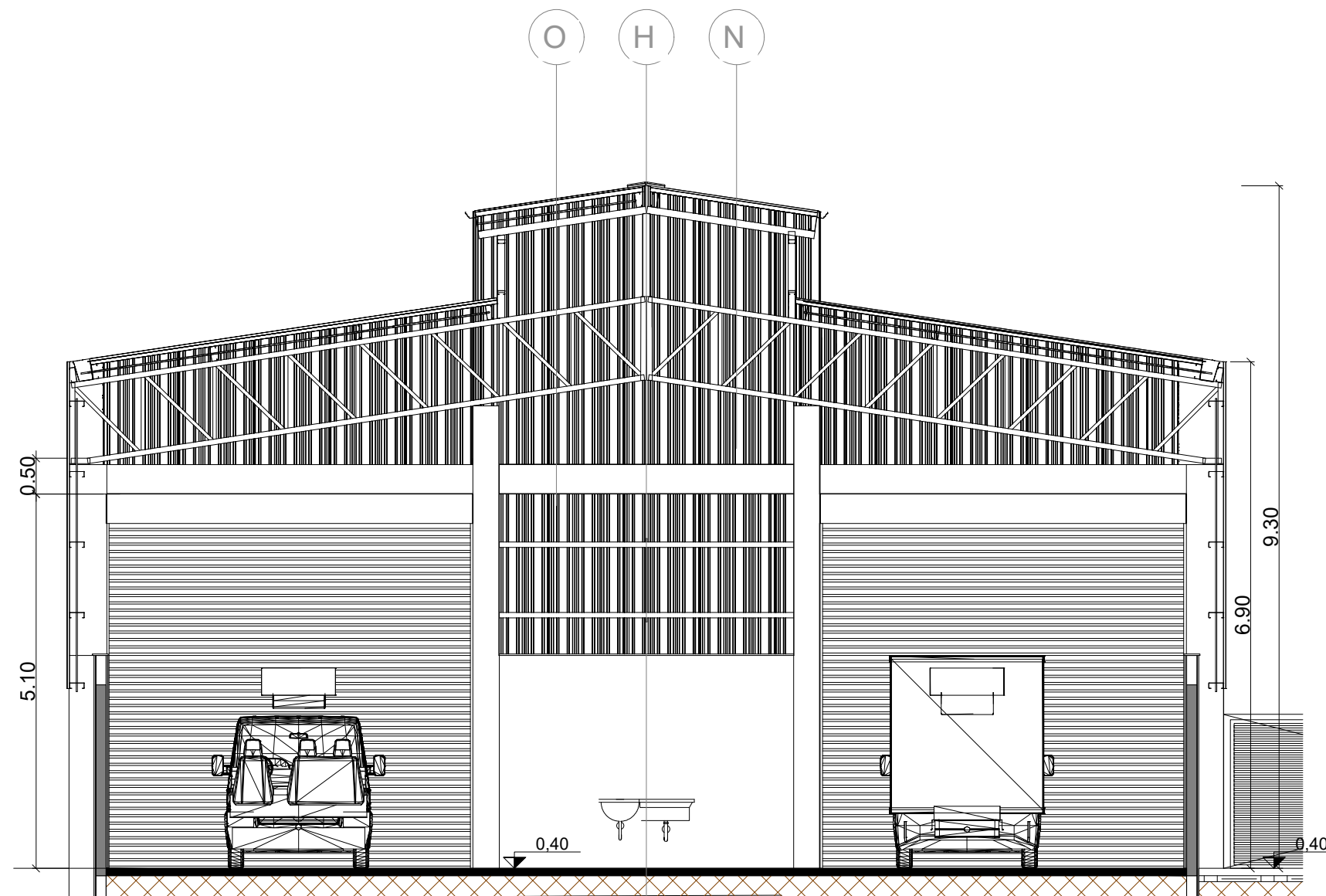
PROPRIETÁRIO:
Município de Marmeleiro - PR

ESCALA
INDICADA

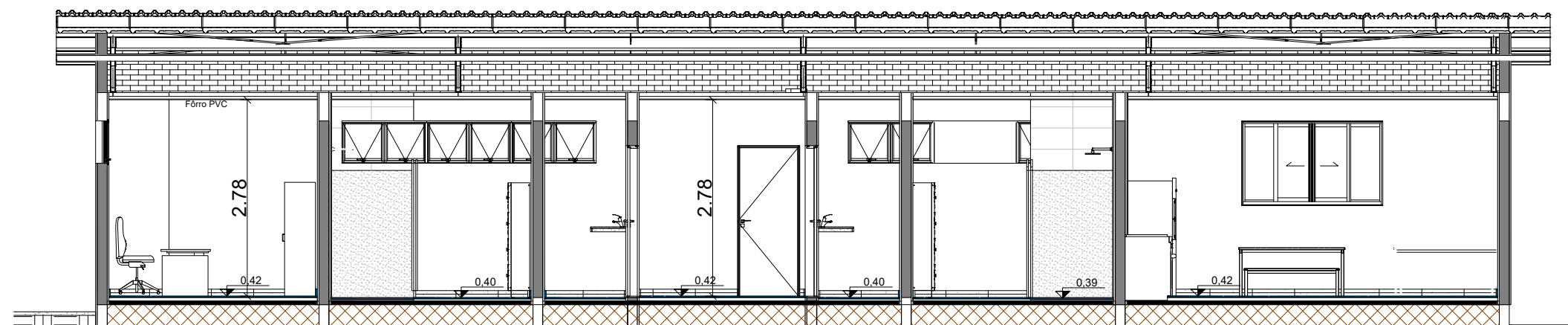
RESP. TÉCNICO:
Engº Civil Gisele Simões Durão
CREA-GO 1020211164/D

PARA USO DO CBMPR

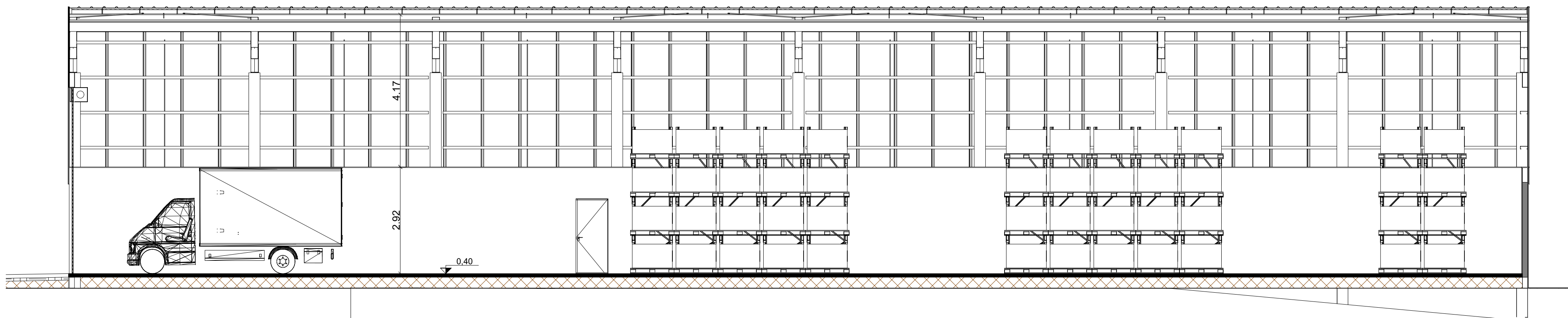
DATA
30.03.2026



6 Corte AA
1 : 75



7 Corte FF
1 : 75



8 Corte BB
1 : 75

NOTAS SOBRE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP

- Deve possuir ventilação natural;
- Deve ser protegido do sol, da chuva e da umidade;
- Deve estar afastado de outros produtos combustíveis ou inflamáveis, de fontes de calor e ignição;
- Deve estar afastado, no mínimo, 1,5 m de ralos, caixas de gordura e esgotos, bem como de galerias subterrâneas e similares.
- A mangueira entre o aparelho e o botijão deve ser do tipo metálica flexível, de acordo com normas vigentes. É vedado o uso de mangueira plástica ou borracha.
- Deve ser prevista proteção específica por extintores distribuídos de tal forma que o operador não percorra mais de 15 m para alcançar o equipamento.
- O GLP será utilizado exclusivamente para consumo próprio, não havendo fins comerciais

NOTAS SOBRE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

- A distância máxima entre dois pontos de iluminação de emergência não deve ultrapassar 15 metros e entre o ponto de iluminação e a parede 7,5 metros. Outro distanciamento entre pontos pode ser adotado, desde que atenda aos parâmetros da NBR 10898;
- Deve-se garantir um nível mínimo de iluminamento de 3 (três) lux em locais planos (corredores, halls, áreas de refúgio) e 5 (cinco) lux em locais com desnível (escadas ou passagens com obstáculos);
- A tensão das luminárias de aclaramento e balizamento para iluminação de emergência em áreas com carga de incêndio deve ser de, no máximo, de 30 Volts;
- Para instalações existentes e na impossibilidade de reduzir a tensão de alimentação das luminárias, pode ser utilizado um interruptor diferencial de 30mA, com disjuntor termomagnético de 10A;
- No caso de instalação aparente, a tubulação e as caixas de passagem devem ser metálicas ou em PVC rígido antichama, conforme NBR 15465;
- O Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Paraná, na vistoria, poderá exigir que os equipamentos utilizados no sistema de iluminação de emergência sejam certificados pelo Sistema Brasileiro de Certificação.

IDENTIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO

PAVIMENTO OU SETOR	Ocupação	C.T. (M/M2)	Nº de Pav	Pé Direito (m)	Área (m²)
Térreo	J-4 Todo tipo de Depósito	≥1.200	01	5,60m	581,93m²
Térreo	D-1 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	700	01	3,00m	95,58m²
Altura: Térrea		Risco: RE	Área existente: 0,00	Área total: 1.694,92 m²	Área construída: 677,52m²

MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

Acesso de viaturas do Corpo de Bombeiros	X	Iluminação de emergência
Separação de edificação		Alarme e Detecção de Incêndio
Segurança Estrutural nas Edificações	X	Sinalização de emergência
Compartimentação Horizontal/Vertical	X	Extintores de Incêndio
Controle de Material de Acabamento		Hidrantes e Mangotinhos
X Saídas de emergência		Chuveiros Automáticos
Elevador de emergência		Resfriamento
Controle de Fumaça		Espuma
Plano de Emergência		Sistema fixo de gases Limpos

HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DO PSCIP

Data	Discriminação da atualização/Substituição	Nº do PSCIP

OBRA: Construção da Unidade de Valorização de Recicláveis (UVR)

END.: Rodovia PR-180, Lote 58AB, Bairro Jardim Bandeira - Marmeleiro-PR

Ocupação:

J-4 Todo tipo de Depósito

D-1 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

PRANCHA

CONTEÚDO DA PRANCHA

3/3

PROPRIETÁRIO:

Município de Marmeleiro - PR

ESCALA

INDICADA

RESP. TÉCNICO:

Engº Civil Gisele Simões Durão

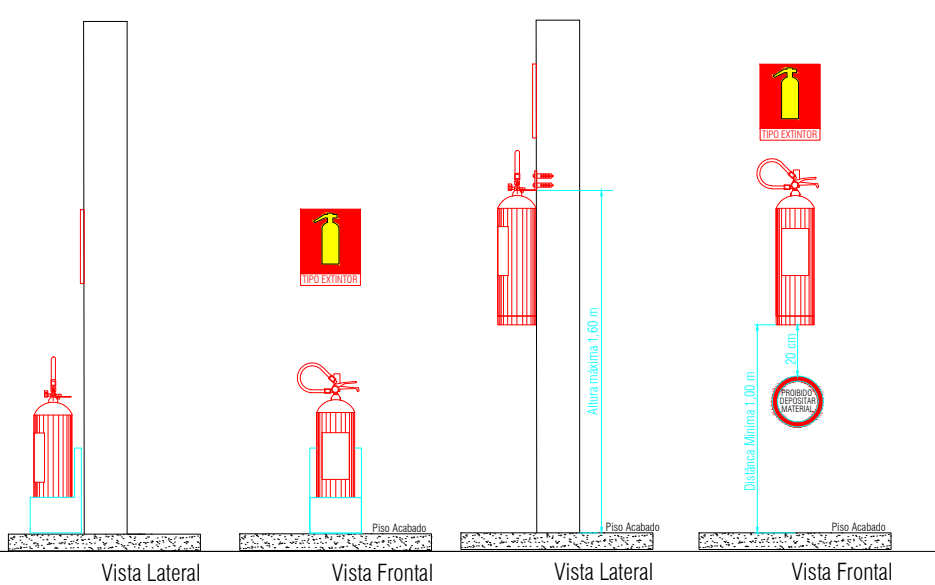
CREA-GO 1020211164/D

DATA

30.03.2026

SINALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO

Simbolo: quadrado
Fundo: vermelho
Pictograma: fotoluminescente



MEMORIAL DE CÁLCULO DA CARGA DE INCÊNDIO – NPT 14

1. GALPÃO

Q_{fi} = Carga de incêndio (q_{fi}) em MJ/m³, conforme altura de armazenamento em metros.

MÓDULO 1	ÁREA DO MÓDULO: 8,13 m²
Altura de armazenamento (em metros): Até 2 metros Q_{fi} (MJ/m ²) – IT14: 18 MJ/m ²	Tipo de Material: Depósitos de mercadorias incombustíveis em estantes metálicas (sem embalagens)
MÓDULO 2	ÁREA DO MÓDULO: 8,13 m²
Altura de armazenamento (em metros): Até 2 metros Q_{fi} (MJ/m ²) – IT14: 18 MJ/m ²	Tipo de Material: Depósitos de mercadorias incombustíveis em estantes metálicas (sem embalagens)
MÓDULO 3	ÁREA DO MÓDULO: 20,35 m²
Altura de armazenamento (em metros): Até 2 metros Q_{fi} (MJ/m ²) – IT14: 1890 MJ/m ²	Tipo de Material: Papel prensado
MÓDULO 4	ÁREA DO MÓDULO: 20,35 m²
Altura de armazenamento (em metros): Até 2 metros Q_{fi} (MJ/m ²) – IT14: 5310 MJ/m ²	Tipo de Material: Materiais sintéticos

2. Carga de incêndio específica

A carga de incêndio específica do piso analisado deve ser tomada como sendo a média entre os dois módulos de maior valor.

MÓDULO A: Módulo 3	Q_{fi} (MJ/m ²): 1890 MJ/m ²
MÓDULO B: Módulo 4	Q_{fi} (MJ/m ²): 5310 MJ/m ²
Carga de incêndio específica da edificação	Q_{fi} (MJ/m²): 3600 MJ/m²

Onde: $q_{fi} = (q_{fiA} + q_{fiB})/2$:

3. Observações

Galpão destinado à triagem de resíduos recicláveis, compreendendo as etapas de recebimento, separação, prensagem e armazenamento temporário de materiais para posterior comercialização. Entre os materiais manuseados destacam-se: papel, papelão, plásticos em geral (incluindo PET, PVC e sacolas plásticas), metais ferrosos e não ferrosos (como ferro, alumínio e outros), vidro e embalagens do tipo Tetra Pak, além de itens recicláveis correlatos.

A disposição das áreas de triagem, prensagem e os módulos de armazenamento estão detalhadamente representados na planta baixa do PSPCIP.

MEMORIAL DO PROJETO DE PREVENÇÃO A INCÊNDIO

PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE PLANO DE PREVENÇÃO E COMBATE A
INCÊNDIO (PPCI)

REVISÃO 3 – 04/08/2026

**Construção da Unidade de Valorização de Recicláveis na
cidade de Marneleiro-PR**

Proprietário: Município de Marneleiro-PR

Endereço: Rodovia PR-180, Lote 58AB, Bairro Jardim Bandeira - Marneleiro-PR

MEMORIAL DESCRITIVO

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Estas especificações têm por finalidade complementar as orientações e exigências contratuais, bem como, estabelecer diretrizes e requisitos técnicos para a execução do sistema de combate a incêndio e pânico na Unidade de Valorização de Recicláveis na cidade de Marmeleiro-PR localizado na cidade de Marmeleiro-PR, visando atender às normas do Corpo de Bombeiros e garantir a segurança dos ocupantes.

2. DADOS DA EDIFICAÇÃO E ATIVIDADE PRINCIPAL

A edificação está situada na Rodovia PR-180, Lote 58AB, Bairro Jardim Bandeira, município de Marmeleiro-PR, com área construída de 677,52m². O empreendimento destina-se à implantação da Unidade de Valorização de Recicláveis (UVR), a qual terá como principais atividades:

- Recebimento de materiais recicláveis;
- Separação e triagem;
- Prensagem e enfardamento de resíduos (plásticos, papel, metais);
- Armazenamento temporário até o transporte para comercialização.

3. CARACTERÍSTICAS DE OCUPAÇÃO E CARGA DE INCÊNDIO

3.1 CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO – GRUPO J-4 (TODO TIPO DE DEPÓSITO)

A classificação da edificação como pertencente ao Grupo J-4 – Depósito de materiais combustíveis, conforme a NPT 014 do CBMPR, é tecnicamente fundamentada e se baseia na natureza da atividade desenvolvida, que envolve o armazenamento e manuseio de materiais recicláveis, em conformidade com o disposto no item 5.1.2 da referida norma.

De acordo com o Anexo A da NPT 014 – CBMPR, a ocupação é enquadrada como:

Grupo	Classificação	Descrição
J-4	Depósito de materiais combustíveis	Depósitos onde a carga de incêndio ultrapassa a 1.200MJ/m ²

3.2 CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO – GRUPO D-1 (SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO)

A área administrativa da edificação, por ser menor em proporção e não estar diretamente envolvida na manipulação de recicláveis, é classificada separadamente, conforme o uso específico e a análise de risco independente.

a) Atividades Desenvolvidas no Setor Administrativo:

- Planejamento operacional;
- Controle logístico e administrativo;
- Gestão de vendas e faturamento;
- Uso exclusivo de equipamentos de escritório (computadores, arquivos, mobiliário administrativo);
- Função complementar à atividade principal da UVR, sem contato direto com materiais recicláveis.

CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NPT 014 – CBMPR:

Grupo	Classificação	Descrição
D-1	Serviços administrativos	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

QUADRO DE OCUPAÇÃO E CARGA DE INCÊNDIO

Setor	Área (m ²)	Grupo / Ocupação	Descrição	qfi (MJ/m ²)	Risco
Galpão operacional	581,93m ²	J-4 Depósito de materiais combustíveis	Prensagem e armazenamento temporário de recicláveis	≥1.200	Elevado
Bloco administrativo	95,58m ²	D-1 – Serviços administrativos	Escritório, vestiário, banheiros, refeitório	700	Médio

4. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Desenvolver o projeto técnico de combate a incêndio, incluindo todas as especificações, cálculos e desenhos necessários para atender aos requisitos da NPT 001 – Projeto Técnico e Memorial Simplificado de Prevenção de Incêndio.

A execução do projeto contempla a instalação dos sistemas de prevenção e combate a incêndio, como extintores, sinalização de emergência, iluminação de emergência, sistema de saídas de emergência e uso de Gás Liquefeito de Petróleo-GLP (botijão P-13 para consumo próprio sendo que a refeição dos colaboradores não serão preparadas no local), conforme especificado no memorial simplificado e neste memorial descritivo.

5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

5.1 Extintores de Incêndio

a) Quantidade e Tipo:

- 6 unidades de extintores de pó químico ABC com capacidade 3A - 20BC.

b) Instalação:

- Os extintores devem ser instalados conforme as normas da NPT-21, posicionados em locais de fácil acesso e sinalizados de acordo com o projeto;
- Inspeção e manutenção devem ser feitas regularmente para garantir a funcionalidade.

5.2 Iluminação e Sinalização de Emergência

a) Iluminação de Emergência:

- A distância máxima entre dois pontos de iluminação de emergência não deve ultrapassar 15 metros e entre o ponto de iluminação e a parede 7,5 metros. Outro distanciamento entre pontos pode ser adotado, desde que atenda aos

parâmetros da NBR 10898;

- Instalar o sistema de iluminação de emergência, assegurando níveis mínimos de iluminação nos caminhos de saída, conforme exigido pela NPT-18 e descrito no projeto;
- No galpão, deverão ser instalados pontos de iluminação de emergência com intensidade mínima de 2.200 lúmens, utilizando 2 faróis direcionais.

a) Sinalização de Emergência:

A sinalização de emergência deve ser posicionada de acordo com a NPT-20, incluindo placas indicativas de saídas de emergência, direção de evacuação e lotação máxima do auditório, incluindo:

- 3 unidades de sinalização de saída (S01) indicando o sentido de evacuação;
- 2 unidades de sinalização de saída (S02) indicando o sentido de evacuação;
- 6 placas de saída de emergência (S12) para indicação complementar.

5.3 Saídas de Emergência

a) Dimensionamento da Ocupação e Unidades de Passagem

A Unidade de Valorização de Recicláveis (UVR) contará com um efetivo total de 30 colaboradores atuando nas dependências da edificação, distribuídos entre os seguintes ambientes:

- Galpão de operação
- Setor administrativo e de apoio
- Refeitório
- Portas de Saída:

De acordo com os critérios de dimensionamento, considera-se:

- População total prevista: 30 pessoas
- Capacidade de uma Unidade de Passagem (UP): 100 pessoas
- Cálculo:

$$N = 30/100 = 0,3 \Rightarrow \text{Arredondamento técnico} = 1 \text{ UP (mínimo exigido)}$$

Previsão de Instalação de UPs

- Galpão de operação: 1 UP
- Refeitório: 1 UP
- Bloco administrativo: 1 UP para cada ambiente com acesso independente

Observação: Cada unidade de passagem deverá atender à largura mínima de 0,80 m, conforme exigências normativas.

Todas as portas de saída devem estar livres de obstruções, serem de abertura fácil e conduzirem diretamente ao ponto de descarga ou áreas seguras.

5.3.1 CÁLCULO DA POPULAÇÃO

NT 11 – Anexo A – Tabela A1 – Critério Adotado:

Galpão

- Uma pessoa por 5 m² de área.
 - $581,93 / 5 = 116,38 \Rightarrow 116 \text{ PESSOAS}$

Serviços administrativos, banheiros

- Uma pessoa por 7 m² de área.
 - $95,58 / 7 = 13,65 \Rightarrow 13 \text{ PESSOAS}$

Local para refeição / refeitório

- Uma pessoa por 7 m² de área.
 - $26,96 / 1 = 26,96 \Rightarrow 27 \text{ PESSOAS}$

População total do pavimento Térreo (Galpão + Administração) = 156 pessoas.

Obs: Como o pavimento Térreo (Galpão e Administração) possui saída para a área externa, para o cálculo de unidades de passagem foi considerado a unidade de passagem (C) de porta de acesso/saída.

5.3.2 CÁLCULO DO NÚMERO DE UNIDADES DE PASSAGEM

Para acesso/saída Galpão

$$N = P / C \Rightarrow N = 120/100 \Rightarrow N = 1,2 \Rightarrow N = 2$$

Para acesso/saída Escritório e apoio administrativo

$$N = P / C \Rightarrow N = 12/100 \Rightarrow N = 0,12 \Rightarrow N = 1$$

Para acesso/saída Refeitório

$$N = P / C \Rightarrow N = 27/100 \Rightarrow N = 0,27 \Rightarrow N = 1$$

Onde:

N = número de unidades de passagem, arredondado para número inteiro superior.

P = população, conforme coeficiente da Tabela A1 do Anexo A e critérios das seções 5.3 e 5.4.1.

C = capacidade da unidade

Número de saídas necessárias: 3

5.3.3 SAÍDAS EXISTENTES

0,55m = valor que corresponde a uma unidade de passagem

Galpão

Entrada lateral: 0,80 metros $\rightarrow 0,80/0,55 = 1,45 \rightarrow 1$ Unidade de Passagem.

Entrada frontal 1 e 2: 5,00 metros $\rightarrow 5,00/0,55 = 9,09 \rightarrow 9$ unidades de passagem para cada uma.

Escritório e apoio administrativo

Escritório: Entrada principal = 0,80 metros $> 0,80/0,55 = 1,45 \Rightarrow 1$ Unidade de Passagem.

Vestiário masculino/feminino: Entrada principal = 0,80 metros $\Rightarrow 0,80/0,55 = 1,45 \Rightarrow 1$ Unidade de Passagem para cada um.

Local para refeição / refeitório

Refeitório: Entrada principal = 0,80 metros $\Rightarrow 0,80/0,55 = 1,45 \Rightarrow 1$ Unidade de Passagem

Total de unidades de passagem existentes: 23 Unidades.

5.3.4 CONCLUSÃO:

O cálculo de saídas existentes determinou que a edificação dispõe de saídas que possuem 19 Unidades de Passagem no galpão e 4 Unidades de Passagem na parte administrativa, sendo 1 Unidade para o escritório, 1 para cada vestiário e outra para o refeitório. Assim as saídas de emergência e acessos atendem os requisitos quanto a ocupação exigida pela NPT 11/CBMPR – Tabela A1.

Embora o cálculo populacional tenha sido realizado com base nos critérios estabelecidos na **Tabela 1 da NPT 11 do CBMPR**, considera-se, para efeito de projeto e operação, que a **Unidade de Valorização de Recicláveis (UVR)** contará com um **total de 30 colaboradores** em atividade na edificação.

6 CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO

Inspecionar e documentar os materiais de acabamento utilizados na edificação para garantir que estejam de acordo com a NPT-10, prevenindo a propagação de chamas e a emissão de gases tóxicos em caso de incêndio.

7 TREINAMENTO E PREPARAÇÃO DA BRIGADA DE INCÊNDIO

Organizar o treinamento da brigada de incêndio, capacitando a equipe para operar os extintores, orientar a evacuação e prestar primeiros socorros. Realizar simulados anuais para garantir que todos os ocupantes estejam familiarizados com as rotas de evacuação e procedimentos de emergência.

Vistoria Periódica: assegurar que todas as medidas e equipamentos de combate a incêndio estejam funcionando adequadamente, com vistorias periódicas conduzidas pelo responsável técnico.

Registro de Manutenções e Vistorias: manter um registro atualizado das manutenções realizadas nos extintores, iluminação e sinalização de emergência, assim como no abrigo de GLP.

A execução do projeto deve atender aos requisitos das normas estaduais de segurança contra incêndio e pânico do Corpo de Bombeiros do Paraná.

O responsável técnico deve assinar a declaração de conformidade ao término da instalação e enviar ao Corpo de Bombeiros para obtenção da certificação.

Marmeleiro, 04 de agosto de 2026



Documento assinado digitalmente

GISELE SIMOES DURAO

Data: 04/08/2026 14:28:51-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Engº Gisele Simões Durão
CREA-GO: 1020211164/D-GO
GIS Engenharia e Construções LTDA
CNPJ: 50.764.669/0001-28

ANEXO A

MEMORIAL SIMPLIFICADO DE PREVENÇÃO A INCÊNDIO E A DESASTRE



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ

MEMORIAL SIMPLIFICADO DE PREVENÇÃO A INCÊNDIOS E A DESASTRES

Folha 1/3

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO

Logradouro Público: Rodovia PR-180, Lote 58AB			
Bairro: Jardim Bandeira		Município: Marreleiro	UF: PR
Proprietário/responsável pelo uso: Unidade de Valorização de Recicláveis (UVR) - Município de Marreleiro – PR			
CNPJ/CPF: 76.205.665/0001-01		Fone: (46) 3525-8100	
Responsável técnico: Gisele Simões Durão			
Nº do Registro: 1020211164D-GO		Fone: (62) 98131-0392	
Área(m²)	Existente: 0,00	A construir: 677,52 m²	Total: 677,52 m²
Altura(m): Térreo		Nº de pavimentos: 01	Ocupação do subsolo: NA
Uso, divisão e descrição:			Risco: Elevado Carga de incêndio: Acima de 1.200 MJ/m²
Principal: J-4 – Depósito de materiais combustíveis			
Secundário: D1 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo			

2. ELEMENTOS ESTRUTURAIS

Estrutura portante:	☐ concreto	☒ aço	☐ madeira	☐ outros:
Estrutura de sustentação da cobertura:	☐ concreto	☒ aço	☐ madeira	☐ outros:

3. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

Item	Observações
	Controle de materiais de acabamento
X	Saídas de emergência
X	Iluminação de emergência
X	Sinalização de emergência
X	Extintores
	Brigada de incêndio
	Outros (especificar)

4. RISCOS ESPECÍFICOS

Item	Quantitativo
Armazenamento de líquidos inflamáveis/combustíveis	
Gás liquefeito de petróleo	
Armazenamento de produtos perigosos	
Fogos de artifício	
Vaso sob pressão(caldeira)	
Outros(especificar)	

5. DIMENSIONAMENTO DA POPULAÇÃO E SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Item	Quantitativo
Tipos de escada	
População = 30 pessoas	

Demonstrativo de cálculo (se necessário)

Cálculo de Saída de Emergência

Embora o cálculo populacional tenha sido realizado com base nos critérios de dimensionamento da **Tabela 1 da NPT 11 do CBMPR**, a **Unidade de Valorização de Recicláveis (UVR)** operará com um total de **30 colaboradores previstos na edificação**.

Galpão, Escritório e apoio administrativo: 30 pessoas

Capacidade de unidade de passagem do
Acesso/descarga e Portas= 100

$N = 30/100 = 0,3$

Arredondando = 1 UP = 0,80 (mínimo)

Prevê-se a instalação de 1 unidade de passagem para o galpão e 1 unidade adicional para o refeitório e cada ambiente do bloco administrativo.

DESCRIÇÃO: GALPÃO

DIVISÃO: J-4

CARGA DE INCÊNDIO: Acima de 1.200 MJ/M2

RISCO ELEVADO

ÁREA: 581,93 M²

DESCRIÇÃO: SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

DIVISÃO: D-1

CARGA DE INCÊNDIO: 700 MJ/M2

RISCO MODERADO

ÁREA: 95,58 M²

RISCO PREDOMINANTE: GALPÃO (Triagem de recicláveis com prensagem / armazenamento)

Responsável técnico

Proprietário ou responsável pelo uso

NPT 001 parte 2– PROJETO TÉCNICO E MEMORIAL SIMPLIFICADO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO E A DESASTRE

6. AVALIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Declaro que a presente edificação se enquadra nos parâmetros da tabela 5 do CSCIP e que atende as seguintes especificações:

- a. Possui área total construída menor que 1500 m² para risco leve e 1000 m² para risco moderado ou elevado;
- b. Possui altura igual ou inferior a 9 metros quando for risco leve;
- c. Possui altura igual ou inferior a 6 metros quando risco moderado ou elevado;
- d. Não possuir subsolo com ocupação diferente de estacionamento;
- e. Não comercializar ou armazenar volume superior a 250L (duzentos e cinquenta litros) de líquido inflamável ou combustível;
- f. Não armazenar volume superior a 190 KG(cento e noventa quilogramas) de GLP.

7. AVALIAÇÃO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Declaro que as saídas de emergência se encontram de acordo com o constante na NPT-11 – Saídas de emergência.

8. AVALIAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO

Declaro que os extintores de incêndio foram instalados na edificação de acordo com a NPT-21 – Sistema de proteção por extintores de incêndio e encontram-se no prazo de validade e inspeção em dia.

Folha 2/3

Agente extintor	Quantitativo/ capacidade extintora	
Carga d'água		
Carga de espuma mecânica		
Carga de dióxido de carbono (CO2)		
Carga de pó BC		
Carga de pó ABC	6	3A – 20BC
Outros (especificar)		

9. AVALIAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Declaro que a sinalização de emergência foi instalada na edificação de acordo com a NPT-20 – Sinalização de emergência.

Tipo de sinalização/código da placa	Quantitativo
-------------------------------------	--------------

S01 Indicação do sentido (esquerda ou direita) de uma saída de emergência, especialmente para ser fixado em colunas	3
S02 Indicação do sentido (esquerda ou direita) de uma saída de emergência	2
S12 Saída de emergência: Indicação da saída de emergência, com ou sem complementação do pictograma	6
E5 Indicação de localização dos extintores de incêndio	6

10. AVALIAÇÃO DO CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO (Se houver)

Declaro que os materiais de acabamento e revestimento utilizados atendem ao disposto na NPT 10- Controle de material de acabamento e revestimento.

Finalidade do material	Classe dos materiais empregados
Piso	
Parede e divisória	
Teto e forro	

11. AVALIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Declaro que a iluminação de emergência foi instalada na edificação de acordo com a NPT 18 – Iluminação de emergência.

12. AVALIAÇÃO DO USO DO GLP (Se houver)

Declaro que a central de GLP atende ao disposto na NPT 28 – Manipulação, armazenamento, comercialização e utilização de gás liquefeito de petróleo (GLP), não havendo botijões de GPL no interior da edificação.

13. DECLARAÇÕES GENÉRICAS

Declaro estar ciente de o Corpo de Bombeiros pode a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, inclusive por meio de fiscalizações e de solicitação de documentos.

Declaro estar ciente de que não dever ser alteradas as características da edificação e da ocupação apresentadas.

O registro de informações inverídicas pode acarretar ao usuário o crime de falsidade ideológica, tipificado no artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.



Documento assinado digitalmente

GISELE SIMOES DUARTE

Data: 30/03/2026 15:23:40-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Responsável técnico

Proprietário ou responsável pelo uso